

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA de Santa Catarina

# ofício-circular 1/2024

Sei 0003264-49.2024.8.24.0710

# SISTEMA INFODIP – GUIA RÁPIDO E CHECKLIST

O Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - Infodip objetiva facilitar o envio e o processamento de informações referentes a óbitos, a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos.

A <u>Resolução Conjunta TSE/CNJ n. 6, de 21 de maio de 2020</u>, instituiu o Infodip como sistemática única de envio das informações que serão objeto de compartilhamento entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

### Devem ser remetidas à Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 15, incisos III e V, da Constituição Federal informações sobre:

- condenação criminal transitada em julgado;
- extinção da pena (inclusive da pena de multa); e
- condenação por ato de improbidade administrativa transitada em julgado.

#### Competência para o envio das informações:

- No Primeiro Grau de Jurisdição, compete às varas originárias em que processadas as respectivas ações penais e demandas de improbidade administrativa a remessa das informações concernentes às hipóteses dos incisos I a V do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta CNJ/TSE n. 6/2020. Em quaisquer das hipóteses de cumprimentos de sanções e termos de acordo de improbidade administrativa, bem como nos casos de extinção de punibilidade criminal, o juízo de execução comunicará o ocorrido ao órgão originário da respectiva ação judicial, imediatamente após o trânsito em julgado, para que este proceda ao registro dos dados no Infodip e no Rol de Culpados na hipótese de se tratar de apontamentos criminais, e no Infodip e no CNCIAI para os casos de improbidade administrativa.
- No Segundo Grau de Jurisdição, incumbe à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual a remessa das informações relativas às condenações previstas nos incisos I e IV do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta CNJ/TSE n. 6/2020, proferidas por órgão colegiado.



COMO ACESSAR E PREENCHER OS CAMPOS DO SISTEMA INFODIP Siga as instruções abaixo para acessar o Sistema e proceder ao registro e/ ou saneamento das informações remetidas à Justiça Eleitoral:



As orientações para solicitar ou renovar o acesso estão disponíveis na página da Corregedoria-Geral de Justiça, no endereço eletrônico <u>https://www.tjsc.jus.br/web/</u> corregedoria-geral-da-justica/infodip-web.

Cada unidade judicial poderá indicar, em regra, até 3 (três) servidores(as) para operar o Sistema Infodip.



As diretrizes para lançamento das comunicações estão disponíveis no Item 4 do Manual do Sistema Infodip, disponível na aba "Ajuda":

Comunicações	Verificação de Comprovantes	Acesso	Ajuda
Ajuda		Con	1
<ul> <li>Manual do Sister</li> </ul>	na para Usuários Externos		
Manual do Duplo	Fator de Autenticação (2FA)		

**ATENÇÃO:** O servidor habilitado no Sistema Infodip poderá comunicar apenas as decisões de competência da unidade a qual estiver cadastrado. Caso haja alteração de sua lotação, nova solicitação de acesso deverá ser realizada.





Eventualmente, a Justiça Eleitoral poderá solicitar à unidade dados complementares ou esclarecimentos por meio do Sistema Infodip.

Neste caso, para atender à diligência, acesse a aba **"Devolvidas"** (1) e selecione a comunicação (2):

nunicações					
Induir Novas Co	municacões	1			
-					
Sevolvidas (1)	incaminhadas    Cancelada	15			
Tipo 💽	P	Mostrar Tudo Total: 1	Nesta Página: 1		Página 1 de 1
Número 🗊	Tipo JF	Nome do Eleitor		Inc	lusão JF
63/2015	Condenação Criminal	kjihifalkjithkatshif		27/	02/2015
4		S			

Na guia "Detalhes da Devolução" (3), verifique a solicitação encaminhada pela Zona Eleitoral.

Na sequência, de posse dos dados ou informações solicitadas, selecione na guia "Ações Disponíveis" (4) a opção "Revisar" para alterar um ou mais campos preenchidos na comunicação original, ou a opção "Cancelar", caso deseje excluir a comunicação:

Comunicações			nrecise de alguma		
CONDENAÇÃO CRIMINA	AL - Nº: 63/2015		alteração ou	1:50 A	ções Disponíveis
Nome		Sexo	complementação, o		
hdkfjhdijfhas Data de Nascimento	Município de naturalidade	Feminino Nacionalida	operador deverá	6	Revisar 4
12/01/1970	SÃO PAULO - SP	BRASILEIR	selecionar a opção		Cancelar Imprimir
fuhfahsgçkihgçhdf Órgão comunicante		ugfhakjifishnghg	REVISAI .		1
1ª Vara Criminal de Teste Incidência penal Art. 850 do Código Penal Pena imposta		IURI CAMARGO KISOVEC	Caso a informação tenha sido erroneamente		Retornar
02 MESES E 18 DIAS DE Trânsito em julgado	RECLUSÃO Número dos auto	s Número do	transmitida, o		Se desejar,
10/11/2014 Informações compleme Não constam informaçõe	2014.300-8 entares as complementares.	1234.567-	operador poderá optar pelo seu cancelamento.		comunicação devolvida.
Detalhes da Devolução				9:04	
Drigem Setor: SEÇÃO DE DIRE Motivo	ITOS POLÍTICOS	Usuário: IURI CAM	ARGO KISOVEC		
Os dados da condenas	ção não correspondem a uma incidência p	enal válida.		1000000	



Caso a unidade identifique, de ofício ou a pedido da parte interessada, imprecisão dos dados informados à Justiça Eleitoral, a correção deverá ser imediatamente encaminhada via Sistema Infodip.

São 2 (duas) maneiras de corrigir os dados, conforme o estágio de processamento da comunicação. Para verificar o estágio no qual a comunicação se encontra, acesse a guia "Encaminhadas".

As comunicações **"em processamento"** estarão identificadas com a imagem de uma ampulheta do lado do número da comunicação. As comunicações **"processadas"** estarão identificadas com um ícone de marca de seleção verde:

	EXIBINDO SOMENTE COMU	NICAÇÕES ENCAMINHADAS ENTRE 26/01/2024 E 2	26/03/2024
Número 🗸		Remover Filtro de Pesquisa   Total: 107   Nesta Pa	igina: 20 🔣 💽 💓 Página 5 de
Número	Тіро	Nome	Inclusão
9402/2024-SC	Extinção de Punibilidade	Committee - Description.	19/03/2024
9428/2024-SC	Condenação Criminal		19/03/2024
9435/2024-SC	Extinção de Punibilidade	- AND FOR A REPORT OF THE CONTRACT OF	19/03/2024
9446/2024-SC	Condenação Criminal	100001001001001000	19/03/2024

#### Como proceder em cada caso:

#### Situação "comunicação ainda em processamento"

É necessário solicitar ao TRE/SC a devolução, por meio do e-mail <u>infodip@tre-sc.jus.br</u>, e acompanhar a devolução na aba **"Devolvidas"**.

Quando a comunicação estiver disponível, você deve selecioná-la e, na guia **"Ações Disponíveis"**, clicar na opção **"Revisar"**, para retificar dados, ou **"Cancelar"**, para excluí-la do processamento (neste caso, toda a comunicação será desconsiderada).

\*Vide imagens do Item 3 deste Guia Rápido\*

## Situação "comunicação processada"

Neste caso, somente o campo "Adicionar Comentário" poderá ser utilizado.

Para retificar dados ou solicitar a exclusão da comunicação acesse a guia **"Encaminhadas"** e selecione a comunicação desejada:

Comunicações	Verificação de Comprovante	s Acesso Aju	ıda	
municaçõe	es			
Incluir Novas Con	nunicações		Emitir Comprovantes de Comunicação por Perío	do Emitir Relatório Consolidado por Períod
Devolvidas (0)	Encaminhadas Cancel	adas Localização ,	/ Consulta	
	EXIBINDO	SOMENTE COMUNICAC	CÕES ENCAMINHADAS ENTRE 26/01/2024 E 26/0	3/2024
Número 🗸	EXIBINDO		<b>CÕES ENCAMINHADAS ENTRE</b> <u>26/01/2024 E 26/0</u> ver Filtro de Pesquisa   Total: 107   Nesta Página	3/2024 : 20 🔣 🌒 🌔 💓 🛛 Página 1 de
Número 🗸 🛛	EXIBINDO :		COES ENCAMINHADAS ENTRE     26/01/2024 E     26/01       ver Filtro de Pesquisa     Total: 107     Nesta Página       Nome     Nome	3/2024 : 20 M () M Página 1 de Inclusão
Número ✔ Núm ✔ <u>1962/202</u>	ero Tipo 4-SC Condenação Cr	SOMENTE COMUNICAÇ	COES ENCAMINHADAS ENTRE     26/01/2024 E     26/0       ver Filtro de Pesquisa     Total: 107     Nesta Página       Nome     Nome	3/2024 : 20 M () M Página 1 de Inclusão 26/01/2024
Número ✔ Núm ✔ 1962/202 ✔ 1968/202	ero Tipo 4-SC Condenação Cr 4-SC Condenação Cr	SOMENTE COMUNICAÇ	ç <mark>ões encaminhadas entre <u>26/01/2024 e 26/0</u> ver Filtro de Pesquisa <mark>Total: 107 Nesta Página</mark> Nome</mark>	3/2024 20 M Página 1 de Inclusão 26/01/2024 26/01/2024
Número ♥ Núm ♥ 1962/202 ♥ 1968/202 ♥ 1985/202	ero Tipo 4-SC Condenação Cr 4-SC Condenação Cr 4-SC Condenação Cr	iminal	COES ENCAMINHADAS ENTRE <u>26/01/2024 E 26/0</u> ver Filtro de Pesquisa   Total: 107   Nesta Página Nome	3/2024 : 20 M A M Página 1 de Inclusão 26/01/2024 26/01/2024 26/01/2024

Na sequência, na guia "Ações Disponíveis", selecione a opção "Adicionar comentários":

Comunicações	Verificação de Comprovantes	Acesso	Ajuda			
Comunicaçõe	es					
CONDENAÇÃO CRI	(MINAL - Nº: 1985/2024-SC			Comunica Processa	do em: 26/01/2024 18:33:14 do em: 29/01/2024 12:44:37	Ações Disponíveis
Nome			Sexo	Tî	tulo Eleitoral	Comunicação 🖌
Data de Nascimen	to Município de Naturalidad	e	Mascul Nacio	lino Nâ nalidade	o Informado	Adicionar Comentá
17/11/1992	Não Informado		BRASI	LEIRA		
Nome da Mãe		Na	ome do Pai			1
		100	Charles I Wildowick -	de la marchite		Retornar
CPF		Da	cumento de Idei	ntificação		
Órgão Comunicant	P	Us	uário Transmisso	or		
SEGUNDA VARA CRI	MINAL DA COMARCA DA CAPITAL			And And Public Street		
Incidência Penal						
art. 155, § 4º, II;IV	e art. 71 do CP					
Pena Imposta						
cumprimento da per multa	na de 3 anos, 4 meses e 25 dias de re	e <mark>clusão, em re</mark> gime	e inicialmente semi	iaberto, bem como	o ao pagamento de 15 dias-	
Trânsito em Julga	do Núme	ro dos Autos	Núme	ro dos Autos de	Execução	
01/01/2024	1001700					
Informações Com	plementares					

Na nova tela **"Adicionar Comentário sobre a Comunicação"** informe os dados que deverão ser corrigidos (alterados) ou excluídos (neste caso, toda a comunicação será desconsiderada), indicando de modo detalhado o motivo da alteração ou da exclusão:

	MTNAL NO. 1005 /2024 CC				Comunicade	em: 26/0	1/2024 1	8:33:14	Ações Disponíveis
DENAÇÃO CRI	MINAL - Nº: 1985/2024-5C				Processado	em: 29/0	1/2024 1	2:44:37	
Adicionar Cor	nentário sobre a Comunicação - Go	ogle Chrome	G	evo	Títu	la Fleitora	· 🗆	×	Adicionar Comentário
infodipwe	b.tse.jus.br/infodipweb/comun	icacao/form_co	omentario.j	sp?id=6	0170275616	15743028	&hash=b	86d4	
Adicionar	Comentário sobre a Comunica	ção							Retornar
Comentári Limite: Disponível:	o* 1000 1000					Salvar	Cancelar		



O Sistema Infodip foi implementado no PJSC em 16 de maio de 2022, ocasião na qual todas as unidades judiciais passaram a utilizar a plataforma para o envio de informações.

Se for o caso de exclusão de comunicações efetivadas antes dessa data, com o fim de restabelecer os direitos políticos do cidadão, você deverá enviar certidão narratória ao TRE/SC, por meio do endereço eletrônico infodip@tre-sc.jus.br.

O modelo de certidão narratória a ser utilizada foi fornecido pelo TRE/SC e encontra-se anexado a este Guia Rápido (Anexo I).



A Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SC disponibilizou **3 (três) checklists para auxílio no preenchimento dos campos** de comunicação, **um para cada tipo de operação**, conforme anexos que acompanham este Guia Rápido.

- Anexo 2 Comunicação de condenação criminal;
- Anexo 3 Comunicação de extinção de punibilidade; e
- Anexo 4 Comunicação de improbidade administrativa.

LEMBRE-SE: O correto preenchimento dos campos do Sistema Infodip é crucial para minimizar o retrabalho dos servidores. Quando as informações são inseridas corretamente desde o início do processo, evitam-se correções posteriores, economizando tempo e recursos que podem ser utilizados de maneira mais eficiente.

Ademais, os dados preenchidos geram estatísticas sobre os registros criminais, que podem ser utilizadas na avaliação de políticas institucionais.



#### **ANEXO I**

### PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA Comarca de Xxxx XXª Vara Xxxx

## **CERTIDÃO NARRATÓRIA**

CERTIFICO, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, que consta(m) registro(s) na base de dados deste Juízo:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data da decisão condenatória	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena (inclusive de multa)	
Dados da execução criminal	
Número dos autos da execução penal	
Data da decisão extintiva	
Data do trânsito em julgado da extinção	
Fundamento legal da extinção	

Dados da execução da pena de mu	Ita
Número dos autos da execução da pena de multa	
Data da decisão que extinguiu pena de multa	
Data do trânsito em julgado da decisão que extinguiu pena de multa	
Fundamento legal da extinção pena de multa	
Houve pagamento integral da pena de multa?	( ) sim ( ) não

Dados verificados nos Sistemas XXXX, YYYY e ZZZZ. O referido é verdade e dou fé.

Município, dia de mês de ano. Nome do(a) servidor(a) Função/Cargo Matrícula

### Comunicação de condenação criminal

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data da decisão condenatória	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena imposta (inclusive a de multa)	
Acordo de Não-Persecução Criminal (ANPP)	É o caso de ANPP? Se sim, os seguintes dados deverão ser informados no campo "Informações Complementares": • data da sentença de homologação; • data da publicação da sentença; • condições do acordo.
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo "Informações Complementares"

## Comunicação de extinção de punibilidade

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação criminal	
Número dos autos da condenação	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência Penal	
Pena imposta (inclusive a de multa)	
Dados da execução criminal	
Número dos autos da execução penal	
Data da sentença de extinção	
Data do trânsito em julgado da sentença de extinção	
Fundamento legal da sentença de extinção	Inserir no campo "Informações Complementares"
Dados da execução da pena de mu	Ita
Data da sentença de extinção da pena de multa	

Data do trânsito em julgado da sentença de extinção da pena de multa	
Fundamento legal da sentença de extinção	Informar no campo "Informações Complementares"
Houve pagamento integral da pena de multa?	( ) sim ( ) não
Situações especiais	
Prescrição	Se reconhecida a prescrição, informar no campo "Informações Complementares" se se trata de: • Prescrição da pretensão punitiva (qualquer modalidade) ou • Prescrição da pretensão executória
Indulto	Se extinta a punibilidade por meio de indulto, informar essa situ- ação no campo "Informações Complementares", inclusive se a extinção abrange a pena de multa, caso esta tenha sido aplicada.
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo "Informações Complementares"

## Comunicação de condenação por improbidade administrativa

Antes de alimentar o Sistema Infodip, tenha em mãos os seguintes dados:

Identificação da pessoa apenada	
Nome completo	
Nome da(s) mãe(s)	
Nome do(s) pai(s)	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
Sexo	
CPF	
Dados da condenação	
Número dos autos da condenação	
Data do trânsito em julgado da decisão condenatória	
Incidência legal	
Sanção imposta	
Acordo de Não-Persecução Cível (ANPC)	É o caso de ANPC? Se sim, os seguintes dados deverão ser informados no campo "Informações Complementares": • data da sentença de homologação; • data da publicação da sentença; • condições do acordo; e • prazo de suspensão dos direitos políticos (se houve suspensão).
Outros dados que achar relevante	Separe todas as informações que achar importante para lançar no campo "Informações Complementares".